



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 10 de junho de 2025 - Nº 1.876

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.328/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 37/2025, o Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam autorizados o Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal a ceder e receber em cessão servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, pertencente ao quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo e dos demais entes da Administração Pública direta e indireta, incluindo Autarquias e Fundações do Município de Serrana, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. O servidor público recebido em cessão poderá exercer no local da cessão as atribuições do cargo que é titular ou ocupar um dos cargos de direção, chefia, assessoramento, agente político, ou ainda ser designado à função gratificadas nos moldes do Estatuto dos servidores públicos municipais de Serrana.

Art. 2º. A cessão se dará mediante celebração de convênio, respeitando-se as garantias do regime jurídico a que está submetido em razão da titularidade do cargo do qual é titular.

§ 1º A cessão não implica na ruptura da relação jurídica do servidor e nem a perda do cargo o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º Nos termos deste artigo, o servidor cedido não ocupará cargo de provimento efetivo existente no quadro de pessoal do órgão cessionário, cujas vagas somente serão providas mediante concurso público de provas e títulos, na forma da legislação de regência.

Art. 3º. O servidor cedido continuará auferindo a remuneração, correspondente ao seu cargo de origem, paga pelo órgão cessionário, podendo perceber complementação a título de gratificação, adicional por serviços especiais, designação por função gratificada ou nomeação em cargo de provimento em comissão, nos moldes do Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Serrana.

§ 1º Em caso de complementação da remuneração, seja a título de gratificação, adicional por serviços especiais, designação por função gratificada ou nomeação em cargo de provimento em comissão, nos moldes do Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Serrana, a diferença, incluindo encargos, também será paga pelo órgão cessionário a título de complementação.

§ 2º Os controles de ponto e frequência ficam sob o encargo do órgão cessionário.

Art. 4º Para os fins desta Lei Complementar considera-se:

I - solicitação: ato devidamente justificado e por escrito, emitido pelo órgão cessionário, requerendo a cessão de servidor, sem alteração da lotação no órgão de origem e sem prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicionais e demais vantagens inerentes da carreira;

II - cessão: ato autorizativo para o exercício das atividades ou de cargo em comissão ou função de confiança expedido pelo Prefeito, Presidente da Câmara Municipal ou autoridade máxima das entidades competentes da Administração Direta ou Indireta, deferindo a solicitação do órgão cessionário e determinando ao Departamento de Recursos Humanos as anotações e providências necessárias;

III - órgão cedente: pessoa jurídica de direito público, inclusive da Administração Direta ou Indireta, na qual se encontra investido e lotado originariamente o servidor efetivo;

IV - órgão cessionário: pessoa jurídica de direito público ou privado pertencente à Administração Direta ou Indireta, bem como, o Poder Legislativo, onde o servidor exercerá suas atividades.

Art. 5º A análise do pedido de cessão obedecerá aos seguintes critérios:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo será autorizada pelo Prefeito Municipal e quando no âmbito do Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - o ônus da remuneração do servidor, acrescido dos demais encargos, será do órgão cessionário;

III - o valor da remuneração a ser complementado, se for o caso, deverá ser discriminado e juntamente com os respectivos encargos será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6º O período de afastamento correspondente à cessão de que trata esta lei é considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional, nos moldes consignados na lei e no plano de cargos, carreiras e vencimentos do órgão cedente, quando for o caso.

Art. 7º No caso de infração disciplinar praticada no período e nas funções exercidas no órgão cessionário, o processo administrativo será conduzido pelo referido órgão e suas conclusões serão encaminhadas ao órgão cedente, a quem competirá aplicar a sanção legalmente prevista.

Parágrafo Único. Instaurado processo administrativo disciplinar, o servidor será imediatamente exonerado de seu cargo no órgão cessionário, devendo retornar ao seu cargo de origem, no órgão cedente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º As despesas provenientes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 670/2025

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 352/2024, que designou encarregado de célula de distribuição a/o servidor(a), Sr(a). Bárbara Ferreira Félix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinha, com padrão de vencimentos fixados em P-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 671/2025
DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE
ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Fabiano Aparecido Trevisano Benedito, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Distribuição, com padrão de vencimentos fixados em E-01. Parágrafo Único. O servidor fará jus ao percebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 672/2025
RETIFICA PORTARIA Nº 639/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material na solicitação da Portaria 639/2025, conforme mencionado no ofício nº 061/2025 da Secretaria Municipal da Saúde - GAB;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 639/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Simone Machado Zagatti Antero, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico de Saúde, para que além de suas atribuições normais, realizar atividades administrativas na Unidade Policlínica”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 673/2025
RETIFICA PORTARIA Nº 575/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO
DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE VICE DIRETOR(A), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material na solicitação da Portaria 575/2025, conforme exarado no Ofício nº 451/2025 – SME;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 5º, da Portaria nº 575/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 674/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 46/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Linerci Aparecida Caconde, ocupante do cargo de Assistente Social, padrão de vencimento Referência P-53, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 027/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS BASICOS, EXECUTIVOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE SERRANA SP, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Após o curso legal do respectivo processo licitatório e, finalmente, após julgamento do recurso, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo processo objeto licitado neste certame ao proponente MARQUES ARQUITETURA E GESTAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ nº. 32.956.846/0001-96. Valor Item I – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), Item II – R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e Item III – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, pelo motivo de ser o MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE proposto, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação. Fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Homologação na imprensa Oficial DOE Executivo I, devendo apresentar, nesta oportunidade, às certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetuou a Caução de Garantia, conforme exigência do respectivo Edital. Serrana SP, 09 de junho de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

ORÇAMENTOS

Referente ao 1º BIMESTRE DE 2025

 Prefeitura Municipal de Serrana Balanco Orçamentário (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025					Consolidado				
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		PREVISTAS ATÉ O MÊS		REALIZADA ATÉ O MÊS	
RECEITAS CORRENTES		249.267.787,70		249.267.787,70		57.097.338,66		46.218.550,47	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		36.235.700,00		36.235.700,00		6.039.283,02		4.269.223,23	
CONTRIBUIÇÕES		12.231.750,00		12.231.750,00		10.398.416,66		2.355.221,20	
RECEITA PATRIMONIAL		7.017.589,09		7.017.589,09		6.613.598,08		3.318.518,61	
RECEITA DE SERVIÇOS		11.814.200,00		11.814.200,00		1.969.033,28		1.764.800,90	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		179.692.148,61		179.692.148,61		30.111.774,48		33.534.943,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.276.400,00		2.276.400,00		1.965.233,14		975.843,33	
RECEITAS DE CAPITAL		5.581.100,00		5.581.100,00		1.013.516,66		268.624,91	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.800.000,00		4.800.000,00		800.000,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		100,00		100,00		16,66		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		781.000,00		781.000,00		213.500,00		268.624,91	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		19.990.000,00		19.990.000,00		3.331.666,62		4.186.735,90	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.355.100,00		10.355.100,00		10.355.100,00		3.035.902,96	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		245.213.987,70		245.213.987,70		65.134.288,70		45.336.342,44	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		245.213.987,70		245.213.987,70		65.134.288,70		45.336.342,44	
DÉFICIT (IV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)		245.213.987,70		245.213.987,70		65.134.288,70		45.336.342,44	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	202.835.996,46	4.564.055,52	207.400.051,98	74.514.815,39	31.764.594,42	26.591.621,39	132.885.236,59	42.750.220,97	5.172.973,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.037.427,16	-5.038.899,29	117.998.527,87	18.169.764,99	18.105.332,70	17.860.007,78	99.828.762,88	64.432,29	245.324,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.141.854,35	0,00	1.141.854,35	0,00	0,00	0,00	1.141.854,35	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.656.714,95	9.602.954,81	88.259.669,76	56.345.050,40	13.659.261,72	8.731.613,61	31.914.619,36	42.685.788,68	4.927.648,11
DESPESAS DE CAPITAL	16.043.379,84	1.390.044,98	17.433.424,82	12.900.787,29	2.524.192,85	2.441.988,33	4.532.637,53	10.376.594,44	82.204,52
INVESTIMENTOS	3.204.500,00	1.390.044,98	4.594.544,98	62.007,45	59.957,45	56.357,45	4.532.537,53	2.050,00	3.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.838.879,84	0,00	12.838.879,84	12.838.779,84	2.464.235,40	2.385.630,88	100,00	10.374.544,44	78.604,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.916.411,40	-4.282.903,68	7.633.507,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	14.418.200,00	-11.000,00	14.407.200,00	1.907.344,59	1.907.344,59	466.060,68	12.499.855,41	0,00	1.441.283,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	245.213.987,70	1.660.196,82	246.874.184,52	89.322.947,27	36.196.131,86	29.499.670,40	149.917.729,53	53.126.815,41	6.696.461,46
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	245.213.987,70	1.660.196,82	246.874.184,52	89.322.947,27	36.196.131,86	29.499.670,40	149.917.729,53	53.126.815,41	6.696.461,46
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140.210,58	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	245.213.987,70	1.660.196,82	246.874.184,52	89.322.947,27	45.336.342,44	29.499.670,40	149.917.729,53	53.126.815,41	6.696.461,46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

 Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025				
Consolidado				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)		18.448.250,00	18.448.250,00	18.448.250,00
CONTRIBUIÇÕES		10.031.750,00	10.031.750,00	10.031.750,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL		9.912.200,00	9.912.200,00	9.912.200,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL		79.700,00	79.700,00	79.700,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL		39.850,00	39.850,00	39.850,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		6.513.500,00	6.513.500,00	6.513.500,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		6.513.500,00	6.513.500,00	6.513.500,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)		9.412.100,00	9.412.100,00	9.412.100,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO		9.412.100,00	9.412.100,00	9.412.100,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL		9.412.100,00	9.412.100,00	9.412.100,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)		0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV		27.860.350,00	27.860.350,00	27.860.350,00

 Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025				
Consolidado				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ O MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)		3.772.854,35	3.772.854,35	223.456,98
DESPESAS CORRENTES		3.572.854,35	3.572.854,35	219.958,98
DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00	3.498,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)		18.500.000,00	18.500.000,00	2.840.847,99
APOSENTADORIAS		16.000.000,00	16.000.000,00	2.427.703,47
PENSÕES		2.500.000,00	2.500.000,00	413.144,52
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		25.000,00	25.000,00	12.000,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		25.000,00	25.000,00	12.000,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)		6.455.495,65	6.455.495,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)		28.753.350,00	28.753.350,00	3.076.304,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)		-893.000,00	-893.000,00	5.655.425,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

 Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	6.132.000,00	0,00	6.132.000,00	1.098.017,85	5.033.982,15	714.001,49	384.016,36
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.132.000,00	0,00	6.132.000,00	1.098.017,85	5.033.982,15	714.001,49	384.016,36
4 - ADMINISTRAÇÃO	23.127.120,03	2.424.148,30	25.551.268,33	12.616.332,61	12.934.935,72	3.546.888,90	9.069.443,71
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.279.100,00	0,00	3.279.100,00	781.313,81	2.497.786,19	424.761,68	356.552,13
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.183.338,03	1.254.417,83	6.437.755,86	1.765.396,16	4.672.359,70	812.530,47	952.865,69
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.771.182,00	164.144,14	1.935.326,14	592.810,30	1.342.515,84	260.823,73	331.986,57
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302.300,00	200.000,00	502.300,00	49.412,68	452.887,32	34.537,68	14.875,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.176.400,00	190.925,00	10.367.325,00	8.705.166,03	1.662.158,97	1.607.479,08	7.097.686,95
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.213.600,00	614.661,33	2.828.261,33	692.192,17	2.136.069,16	378.201,30	313.990,87
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	201.200,00	0,00	201.200,00	30.041,46	171.158,54	28.554,96	1.486,50
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.108.300,00	20.000,00	3.128.300,00	1.105.607,50	2.022.692,50	457.990,98	647.616,52
182 - DEFESA CIVIL	3.108.300,00	20.000,00	3.128.300,00	1.105.607,50	2.022.692,50	457.990,98	647.616,52
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.104.100,00	1.112.449,90	10.216.549,90	3.152.964,00	7.063.585,90	1.754.275,39	1.398.688,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.293.600,00	405.035,22	5.698.635,22	1.526.515,23	4.172.119,99	568.245,06	958.270,17
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	500,00	7.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.090.300,00	0,00	1.090.300,00	38.864,16	1.051.435,84	34.326,64	4.537,52
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.719.600,00	700.414,68	3.420.014,68	1.587.584,61	1.832.430,07	1.151.703,69	435.880,92
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.080.495,65	0,00	25.080.495,65	2.852.847,99	22.227.647,66	2.842.617,27	10.230,72
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.625.000,00	0,00	18.625.000,00	2.852.847,99	15.772.152,01	2.842.617,27	10.230,72
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	6.455.495,65	0,00	6.455.495,65	0,00	6.455.495,65	0,00	0,00
10 - SAÚDE	43.874.354,22	-326.251,04	43.548.103,18	16.499.688,11	27.048.415,07	9.157.199,00	7.342.489,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.057.800,00	0,00	2.057.800,00	1.029.584,26	1.028.215,74	903.211,53	126.372,73
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.396.148,00	797.976,10	12.194.124,10	4.403.516,02	7.790.608,08	1.677.647,29	2.725.868,73
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.869.990,22	-1.460.693,14	23.409.297,08	9.925.634,84	13.483.662,24	5.923.349,04	4.002.285,80
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	793.200,00	0,00	793.200,00	36.399,65	756.800,35	0,00	36.399,65
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	919.908,00	40.023,48	959.931,48	203.352,37	756.579,11	126.049,81	77.302,56
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.837.308,00	296.442,52	4.133.750,52	901.200,97	3.232.549,55	526.941,33	374.259,64
11 - TRABALHO	676.400,00	130.000,00	806.400,00	114.616,84	691.783,16	103.680,30	10.936,54
334 - FOMENTO AO TRABALHO	676.400,00	130.000,00	806.400,00	114.616,84	691.783,16	103.680,30	10.936,54
12 - EDUCAÇÃO	80.882.347,70	102.023,48	80.984.371,18	25.965.770,36	55.018.600,82	11.257.902,03	14.707.868,33
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	739.400,00	0,00	739.400,00	426.409,29	312.990,71	25.560,12	400.849,17
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.866.080,00	0,00	2.866.080,00	969.097,36	1.896.982,64	10.867,47	958.229,89
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.704.617,70	97.023,48	47.801.641,18	15.661.504,43	32.140.136,75	8.323.694,66	7.337.809,77
364 - ENSINO SUPERIOR	716.000,00	0,00	716.000,00	696.000,00	20.000,00	87.326,00	608.674,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.856.250,00	5.000,00	28.861.250,00	8.212.759,28	20.648.490,72	2.810.453,78	5.402.305,50
Metabit Sistemas para Gestao Publica							
Juliano AndrÃ© de Almeida				Página: 1/2 - 09/06/2025 09:23			
sdxdw.rcwd							

 Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	1.123.100,00	26.000,00	1.149.100,00	468.386,12	680.713,88	117.063,48	351.322,64
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.123.100,00	26.000,00	1.149.100,00	468.386,12	680.713,88	117.063,48	351.322,64
15 - URBANISMO	22.575.100,00	236.023,48	22.811.123,48	7.593.041,13	15.218.082,35	1.518.172,59	6.074.868,54
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.991.900,00	236.023,48	21.227.923,48	7.286.035,03	13.941.888,45	1.448.956,62	5.837.078,41
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.583.200,00	0,00	1.583.200,00	307.006,10	1.276.193,90	69.215,97	237.790,13
17 - SANEAMENTO	11.814.100,00	230.035,22	12.044.135,22	8.010.212,05	4.033.923,17	1.789.911,50	6.220.300,55
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.814.100,00	230.035,22	12.044.135,22	8.010.212,05	4.033.923,17	1.789.911,50	6.220.300,55
27 - DESPORTO E LAZER	2.653.700,00	1.988.671,16	4.642.371,16	2.516.315,66	2.126.055,50	1.339.613,76	1.176.701,90
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.790.600,00	1.853.624,20	3.644.224,20	2.466.541,60	1.177.682,60	1.291.157,39	1.175.384,21
813 - LAZER	863.100,00	135.046,96	998.146,96	49.774,06	948.372,90	48.456,37	1.317,69
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.601.954,35	0,00	9.601.954,35	7.329.147,05	2.272.807,30	1.596.815,17	5.732.331,88
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.761.854,35	0,00	1.761.854,35	0,00	1.761.854,35	0,00	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.690.000,00	0,00	5.690.000,00	5.179.147,05	510.852,95	1.217.263,02	3.961.884,03
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.100,00	0,00	2.150.100,00	2.150.000,00	100,00	379.552,15	1.770.447,85
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.460.915,75	-4.282.903,68	1.178.012,07	0,00	1.178.012,07	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.460.915,75	-4.282.903,68	1.178.012,07	0,00	1.178.012,07	0,00	0,00
TOTAL	245.213.987,70	1.660.196,82	246.874.184,52	89.322.947,27	157.551.237,25	36.196.131,86	53.126.815,41
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.							

 Prefeitura Municipal de Serrana Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	136.246.922,11	136.246.922,11	131.284.124,26
Deduções (II)	0,00	0,00	2.808.485,96
Ativo Disponível	15.259.098,95	15.259.098,95	12.294.231,86
Haveres Financeiros	11.746.664,26	11.746.664,26	11.757.072,76
(-) Restos a Pagar Processados	24.611.367,31	24.611.367,31	15.531.810,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.603.069,84	6.603.069,84	5.711.008,47
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	136.246.922,11	136.246.922,11	128.475.638,30
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	88.989.492,09	88.989.492,09	81.989.492,09
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	47.257.430,02	47.257.430,02	46.486.146,21

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-771.283,81	-771.283,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	14.645.097,56

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Prefeitura Municipal de Serrana			
Resultado Nominal - Regime Previdenciário			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	529.565.002,29	529.565.002,29	529.565.002,29
Passivo Atuarial	528.477.123,81	528.477.123,81	528.477.123,81
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	1.087.878,48	1.087.878,48	1.087.878,48
Deduções (II)	174.581.430,62	174.581.430,62	179.131.777,03
Ativo Disponível	6.740.468,12	6.740.468,12	6.437.873,65
Haveres Financeiros	169.303.975,42	169.303.975,42	172.940.002,80
(-) Restos a Pagar Processados	1.462.648,31	1.462.648,31	1.018,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	364,61	364,61	245.081,02
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	354.983.571,67	354.983.571,67	350.433.225,26
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	354.983.571,67	354.983.571,67	350.433.225,26

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-4.550.346,41	-4.550.346,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	14.645.097,56

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Serrana

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	242.263.298,61	242.263.298,61	42.900.531,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.235.700,00	36.235.700,00	4.269.223,23
CONTRIBUIÇÕES	12.231.750,00	12.231.750,00	2.355.221,20
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10.031.750,00	10.031.750,00	2.021.767,44
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.200.000,00	2.200.000,00	333.453,76
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	13.100,00	13.100,00	500,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.017.589,09	7.017.589,09	3.318.518,61
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.004.489,09	7.004.489,09	3.318.018,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.692.148,61	179.692.148,61	33.534.943,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14.090.600,00	14.090.600,00	2.740.644,23
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	14.090.600,00	14.090.600,00	2.740.644,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.581.100,00	5.581.100,00	268.624,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100,00	100,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	781.000,00	781.000,00	268.624,91
CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	258.624,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	681.000,00	681.000,00	10.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	781.100,00	781.100,00	268.624,91
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	19.990.000,00	19.990.000,00	4.186.735,90
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	223.054.398,61	223.054.398,61	38.982.420,87

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	202.835.996,46	207.400.051,98	31.764.594,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.037.427,16	117.998.527,87	18.105.332,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.141.854,35	1.141.854,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.656.714,95	88.259.669,76	13.659.261,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	201.694.142,11	206.258.197,63	31.764.594,42
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	16.043.379,84	17.433.424,82	2.524.192,85
INVESTIMENTOS	3.204.500,00	4.594.544,98	59.957,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	12.838.879,84	12.838.879,84	2.464.235,40
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.204.500,00	4.594.544,98	59.957,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	11.916.411,40	7.633.507,72	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	216.815.053,51	218.486.250,33	31.824.551,87
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	6.239.345,10	4.568.148,28	7.157.869,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.769.362,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

	Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Período: Março/2024 a Fevereiro/2025 Órgão: Consolidado												
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.943.641,33	6.744.125,21	2.549.022,66	3.075.128,45	2.640.430,81	4.018.336,59	2.737.436,67	1.266.671,14	3.521.614,91	1.392.713,18	2.348.990,06	1.842.746,77	34.080.857,78
CONTRIBUIÇÕES	781.985,34	807.508,11	869.964,20	824.835,35	846.975,31	838.266,86	839.106,87	839.579,12	849.688,54	854.252,06	484.611,09	1.870.610,11	10.707.382,96
RECEITA PATRIMONIAL	197.786,30	180.100,03	159.091,66	1.922.098,33	705.746,23	6.460.820,51	698.323,71	600.506,08	115.559,02	195.404,84	2.840.794,42	477.724,19	14.553.955,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	864.911,08	800.231,36	875.063,99	827.801,97	846.537,33	857.938,19	800.690,89	866.129,65	796.457,27	869.300,68	980.335,29	767.809,77	10.153.207,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.786.516,43	14.025.473,54	14.547.452,24	15.533.468,80	15.456.560,19	10.860.155,28	11.409.176,52	16.222.793,07	11.918.530,41	19.772.226,36	17.115.712,77	16.419.230,43	176.067.296,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.603,26	177.082,00	92.609,51	71.672,85	471.517,19	141.552,76	309.227,32	152.610,45	91.050,99	1.996.860,01	94.881,95	879.524,79	4.519.193,08
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	16.615.443,74	22.734.520,25	19.093.204,26	22.255.005,75	20.967.767,06	23.177.070,19	16.793.961,98	19.948.289,51	17.292.901,14	25.080.757,13	23.865.325,58	22.257.646,06	250.081.892,65
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	625.033,38	651.316,65	705.841,58	665.000,40	680.564,93	673.307,31	675.507,63	678.094,41	672.903,94	694.150,42	325.799,51	1.695.967,93	8.743.488,09
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	10.233,58	6.697,03	10.089,72	10.089,72	413.620,66	21.434,80	224.820,07	78.472,33	28.673,59	1.839.055,62	38.495,43	839.851,27	3.521.533,82
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	98.374,54	74.518,57	63.115,02	1.825.382,82	581.932,88	6.353.775,76	599.011,68	504.963,34	38.006,95	111.166,15	2.739.942,95	372.964,91	13.363.155,57
FUNDEB RETIDO	1.441.573,12	1.581.492,86	1.559.866,06	1.588.027,59	1.351.715,21	1.435.229,67	1.176.289,93	1.704.459,11	1.573.300,14	1.836.527,63	2.039.561,84	2.051.595,23	19.339.638,39
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.175.214,62	2.314.025,11	2.338.912,38	4.088.500,53	3.027.833,68	8.483.747,54	2.675.629,31	2.965.989,19	2.312.884,62	4.480.899,82	5.143.799,73	4.960.379,34	44.967.815,87
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.440.229,12	20.420.495,14	16.754.291,88	18.166.505,22	17.939.933,38	14.693.322,65	14.118.332,67	16.982.300,32	14.980.016,52	20.599.857,31	18.721.525,85	17.297.266,72	205.114.076,78
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	2.292,09	2.117,45	533.188,34	1.667.051,22	6.402,99	10.446,52	9.361,34	2.223,44	6.375,28	376.263,63	1.924,15	298.840,44	2.916.486,89
TOTAL (V)=(III-IV)	14.437.937,03	20.418.377,69	16.221.103,54	16.499.454,00	17.933.530,39	14.682.876,13	14.108.971,33	16.980.076,88	14.973.641,24	20.223.593,68	18.719.601,70	16.998.426,28	202.197.589,89
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	124.256,00	124.256,00	124.256,00	124.256,00	124.256,00	138.376,00	135.552,00	135.552,00	135.552,00	268.280,00	145.728,00	148.764,00	1.729.084,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	14.313.681,03	20.294.121,69	16.096.847,54	16.375.198,00	17.809.274,39	14.544.500,13	13.973.419,33	16.844.524,88	14.838.089,24	19.955.313,68	18.573.873,70	16.849.662,28	200.468.505,89

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

 Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 Consolidado										
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		24.251.784,34	7.188.169,22	3.100.974,18	9.101.760,37	2.692.683,21	26.504,75	0,00	15.123.519,22	4.495.486,01
RECURSOS PRÓPRIOS		22.030.865,14	2.241.933,84	1.443.212,77	7.908.100,57	1.244.531,76	0,00	0,00	14.122.764,57	997.402,08
RECURSOS ESTADUAIS		1.367.023,26	1.659.462,60	513.785,52	392.552,28	371.200,41	0,00	0,00	974.470,98	1.288.262,19
RECURSOS FEDERAIS		415.604,27	2.782.500,37	932.973,83	362.815,85	894.268,23	26.504,75	0,00	26.283,67	1.888.232,14
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		438.291,67	504.272,41	211.002,06	438.291,67	182.682,81	0,00	0,00	0,00	321.589,60
CAMARA MUNICIPAL		0,00	41.041,88	40.842,48	0,00	40.842,48	0,00	199,40	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	41.041,88	40.842,48	0,00	40.842,48	0,00	199,40	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA		1.462.061,81	99.594,26	22.703,24	1.462.061,81	21.684,84	0,00	0,00	0,00	77.909,42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.462.061,81	99.594,26	22.703,24	1.462.061,81	21.684,84	0,00	0,00	0,00	77.909,42
TOTAL		25.713.846,15	7.328.805,36	3.164.519,90	10.563.822,18	2.755.210,53	26.504,75	199,40	15.123.519,22	4.573.395,43

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

Leandro Ferreira do Nascimento
CRC 1SP308966/O-0
CONTADOR

FABRICIO SEGANTINI PIZZO
Controle Interno

Referente ao 1º BIMESTRE DE 2025 (Saúde)

Prefeitura Municipal de Serrana				
Base de Cálculo para Aplicação em Saúde				
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025			Órgão: Consolidado	
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA ATÉ O PERÍODO	SALDO A REALIZAR
PRÓPRIOS	33.285.800,00	33.285.800,00	3.942.477,55	29.343.322,45
IMPOSTOS	30.560.000,00	30.560.000,00	3.548.413,39	27.011.586,61
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000.000,00	9.000.000,00	70.074,55	8.929.925,45
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	190.400,68	1.109.599,32
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.700.000,00	8.700.000,00	1.402.661,32	7.297.338,68
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	650.000,00	650.000,00	75.780,92	574.219,08
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.910.000,00	10.910.000,00	1.809.495,92	9.100.504,08
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.330.200,00	1.330.200,00	237.907,59	1.092.292,41
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.240.000,00	1.240.000,00	218.200,20	1.021.799,80
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100,00	100,00	0,00	100,00
11130343 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	100,00
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	19.707,39	70.292,61
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.395.600,00	1.395.600,00	156.156,57	1.239.443,43
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	90.000,00	90.000,00	327,52	89.672,48
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.150.000,00	1.150.000,00	140.774,85	1.009.225,15
11125008 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Juros com Destinação	100,00	100,00	0,00	100,00
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	100,00	100,00	717,81	-617,81
11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100,00	100,00	0,00	100,00
11125308 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	200,00	200,00	0,00	200,00
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	35.000,00	35.000,00	2.209,06	32.790,94
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	120.000,00	120.000,00	12.127,33	107.872,67
11145118 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada	100,00	100,00	0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS	99.950.000,00	99.950.000,00	20.455.785,74	79.494.214,26
FEDERAIS	53.700.000,00	53.700.000,00	11.228.481,56	42.471.518,44
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	53.000.000,00	53.000.000,00	11.214.053,70	41.785.946,30
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	700.000,00	700.000,00	14.427,86	685.572,14
ESTADUAIS	46.250.000,00	46.250.000,00	9.227.304,18	37.022.695,82
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	35.000.000,00	35.000.000,00	4.671.601,17	30.328.398,83
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.000.000,00	11.000.000,00	4.524.903,48	6.475.096,52
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	250.000,00	30.799,53	219.200,47
TOTAL	133.235.800,00	133.235.800,00	24.398.263,29	108.837.536,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Serrana				
Demonstrativo de Aplicação na Saúde				
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012				
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025				
RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	33.285.800,00	3.942.477,55	TOTAL (15%)	19.985.370,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	53.700.000,00	11.228.481,56		3.659.739,49
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.250.000,00	9.227.304,18		
SUB TOTAL	133.235.800,00	24.398.263,29		

	APURAÇÃO DA APLICAÇÃO							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	31.766.752,25	23,84	12.148.762,45	49,79	6.164.249,60	25,27	4.917.661,39	20,16
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			12.148.762,45	49,79	6.164.249,60	25,27	4.917.661,39	20,16

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

Leandro Ferreira do Nascimento
CRC 1SP308966/O-0
CONTADOR

FABRICIO SEGANTINI PIZZO
Controle Interno

Referente ao 1º TRIMESTRE DE 2025 (Educação)



Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	55.000.000,00	13.391.765,31	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.990.000,00	5.670.950,48
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	60.000,00	54.750,95			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	55.060.000,00	13.446.516,26			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	55.060.000,00	13.446.516,26		13.391.765,31	5.670.950,48
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	38.542.000,00	9.412.561,38			
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)					7.720.814,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	59.199.167,70	107,51	19.850.993,98	147,63	13.182.565,51	98,04	10.525.437,19	78,28
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	44.860.972,70	81,47	7.139.053,98	53,09	7.137.950,03	53,08	5.555.974,57	41,32
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	14.338.195,00	26,04	12.711.940,00	94,54	6.044.615,48	44,95	4.969.462,62	36,96
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			19.850.993,98	147,63	13.182.565,51	98,04	10.525.437,19	78,28
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			7.139.053,98	53,09	7.137.950,03	53,08	5.555.974,57	41,32
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			12.711.940,00	94,54	6.044.615,48	44,95	4.969.462,62	36,96



Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50%			
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	33.285.800,00	6.711.060,24	TOTAL (25%)	34.958.950,00	8.766.453,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.300.000,00	15.462.490,97			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.250.000,00	12.892.262,07			
TOTAL	139.835.800,00	35.065.813,28			
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.990.000,00	5.670.950,48			
RECEITA LÍQUIDA	119.845.800,00	29.394.862,80			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	37.351.700,00	26,71	11.086.953,68	31,62	8.373.601,26	23,88	7.633.796,23	21,77
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.496.300,00	3,22	2.111.205,37	6,02	105.423,39	0,30	32.588,08	0,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.865.400,00	9,20	3.304.797,83	9,42	2.597.227,39	7,41	1.930.257,67	5,50
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.990.000,00	14,30	5.670.950,48	16,17	5.670.950,48	16,17	5.670.950,48	16,17
DEDUÇÕES								
TOTAL			712,70	0,00	712,70	0,00	712,70	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			712,70	0,00	712,70	0,00	712,70	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			11.086.240,98	31,62	8.372.888,56	23,88	7.633.083,53	21,77
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.111.205,37	6,02	105.423,39	0,30	32.588,08	0,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.304.085,13	9,42	2.596.514,69	7,40	1.929.544,97	5,50
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.670.950,48	16,17	5.670.950,48	16,17	5.670.950,48	16,17

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Trimestre de 2025

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB					
Fontes de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Trimestre
RECEITAS VINCULADAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			1.667.580,00	1.667.580,00	334.173,36
0000			0,00	0,00	2.648,41
200.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	2.648,41
0000			1.667.580,00	1.667.580,00	331.524,95
200.0000	17245101-Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		-	-	331.524,95
05-Transf. e convênios federais - vinculados			5.313.667,70	5.313.667,70	1.404.203,42
0000			0,00	0,00	5.646,95
200.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	5.646,95
0000			0,00	0,00	12.016,17
200.0000	11145111-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		-	-	12.016,17
0000			3.119.000,00	3.119.000,00	1.047.952,53
200.0000	17145001-Transferências doSalário-Educação - Principal		-	-	1.047.952,53
0000			0,00	0,00	3.779,53
200.0001	11145111-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		-	-	3.779,53
0000			843.167,70	843.167,70	0,00
200.0001	17149901-Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		-	-	0,00
0000			1.500,00	1.500,00	0,40
232.0000	17145301-Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		-	-	0,40
0000			0,00	0,00	1.367,34
233.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	1.367,34
0000			1.350.000,00	1.350.000,00	333.440,50
233.0000	17145201-Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		-	-	333.440,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01-Tesouro			1.000,00	1.000,00	712,70
0000			1.000,00	1.000,00	712,70
221.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	712,70
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			2.000,00	2.000,00	2.854,46
0000			1.000,00	1.000,00	2.417,89
200.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	2.417,89
0000			1.000,00	1.000,00	436,57
211.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	436,57
05-Transf. e convênios federais - vinculados			22.000,00	22.000,00	21.499,28
0000			21.000,00	21.000,00	11.680,53
200.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	11.680,53
0000			1.000,00	1.000,00	9.818,75
211.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	9.818,75
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB			7.006.247,70	7.006.247,70	1.763.443,22

FUNDEB					
Fontes de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Trimestre
TRANSFERÊNCIAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			0,00	0,00	13.391.765,31
0000			0,00	0,00	13.391.765,31
260.0000	17515001-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ		-	-	13.391.765,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			55.060.000,00	55.060.000,00	54.750,95
0000			55.000.000,00	55.000.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Trimestre de 2025

Página : 2 / 2
Exercício de 2025

260.0000	17515001-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	-	-	0,00
0000		60.000,00	60.000,00	54.750,95
263.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	54.750,95
TOTAL DO FUNDEB		55.060.000,00	55.060.000,00	13.446.516,26
TOTAL		62.066.247,70	62.066.247,70	15.209.959,48

RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	0,00

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

Leandro Ferreira do Nascimento
CRC 1SP308966/O-0
CONTADOR

FABRICIO SEGANTINI PIZZO
Controle Interno

Referente ao 1º BIMESTRE DE 2025 (Educação)

	Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025																		
RECEITAS DO FUNDEB <table> <tr> <th></th><th>Previsão Atualizada para o Exercício</th><th>Arrecadação até o Período</th></tr> <tr> <td>Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)</td><td>55.000.000,00</td><td>9.295.012,80</td></tr> <tr> <td>Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)</td><td>60.000,00</td><td>36.142,49</td></tr> <tr> <td>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</td><td>55.060.000,00</td><td>9.331.155,29</td></tr> </table>		Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	55.000.000,00	9.295.012,80	Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	60.000,00	36.142,49	TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	55.060.000,00	9.331.155,29	RETENÇÕES AO FUNDEB <table> <tr> <th></th><th>Prev. Atualizada Para o Exercício</th><th>Retido Até o Período</th></tr> <tr> <td>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</td><td>19.990.000,00</td><td>4.091.157,07</td></tr> </table>		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.990.000,00	4.091.157,07
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período																	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	55.000.000,00	9.295.012,80																	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	60.000,00	36.142,49																	
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	55.060.000,00	9.331.155,29																	
	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período																	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.990.000,00	4.091.157,07																	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS <table> <tr> <th></th><th>Previsão Atualizada para o Exercício</th><th>Arrecadação até o Período</th></tr> <tr> <td>Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)</td><td>55.060.000,00</td><td>9.331.155,29</td></tr> <tr> <td>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)</td><td>38.542.000,00</td><td>6.531.808,70</td></tr> </table>		Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	55.060.000,00	9.331.155,29	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	38.542.000,00	6.531.808,70	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO <table> <tr> <th>Transferências Recebidas</th><th>Retenções</th></tr> <tr> <td>9.295.012,80</td><td>4.091.157,07</td></tr> <tr> <td>Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)</td><td>5.203.855,73</td></tr> </table>	Transferências Recebidas	Retenções	9.295.012,80	4.091.157,07	Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	5.203.855,73			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período																	
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	55.060.000,00	9.331.155,29																	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	38.542.000,00	6.531.808,70																	
Transferências Recebidas	Retenções																		
9.295.012,80	4.091.157,07																		
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	5.203.855,73																		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	59.199.167,70	107,51	16.498.728,31	176,81	9.042.642,65	96,91	8.186.166,95	87,73
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	45.376.718,24	82,41	4.868.430,29	52,17	4.867.326,34	52,16	4.490.854,36	48,13
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	13.822.449,46	25,10	11.630.298,02	124,64	4.175.316,31	44,75	3.695.312,59	39,60
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			16.498.728,31	176,81	9.042.642,65	96,91	8.186.166,95	87,73
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			4.868.430,29	52,17	4.867.326,34	52,16	4.490.854,36	48,13
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			11.630.298,02	124,64	4.175.316,31	44,75	3.695.312,59	39,60

	Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)					
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025						
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15%				
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50%				
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Prefeitura Municipal de Serrana Demonstrativo de Aplicação no Ensino (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025					
RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	33.285.800,00	3.942.477,55	TOTAL (25%)	34.958.950,00	6.099.565,82		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.300.000,00	11.228.481,56					
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.250.000,00	9.227.304,18					
TOTAL	139.835.800,00	24.398.263,29					
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.990.000,00	4.091.157,07					
RECEITA LÍQUIDA	119.845.800,00	20.307.106,22					

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	37.351.700,00	26,71	8.809.436,47	36,11	5.817.848,74	23,85	5.641.837,69	23,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.496.300,00	3,22	2.098.347,25	8,60	28.661,77	0,12	26.079,05	0,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.865.400,00	9,20	2.619.932,15	10,74	1.698.029,90	6,96	1.524.601,57	6,25
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.990.000,00	14,30	4.091.157,07	16,77	4.091.157,07	16,77	4.091.157,07	16,77
DEDUÇÕES								
TOTAL			701,29	0,00	701,29	0,00	701,29	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			701,29	0,00	701,29	0,00	701,29	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			8.808.735,18	36,10	5.817.147,45	23,84	5.641.136,40	23,12
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.098.347,25	8,60	28.661,77	0,12	26.079,05	0,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.619.230,86	10,74	1.697.328,61	6,96	1.523.900,28	6,25
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.091.157,07	16,77	4.091.157,07	16,77	4.091.157,07	16,77

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre de 2025

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB					
Fontes de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Bimestre
RECEITAS VINCULADAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			1.667.580,00	1.667.580,00	176.742,95
0000			1.667.580,00	1.667.580,00	176.742,95
200.0000	17245101-Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		-	-	176.742,95
05-Transf. e convênios federais - vinculados			5.313.667,70	5.313.667,70	951.110,37
0000			0,00	0,00	4.495,68
200.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	4.495,68
0000			0,00	0,00	10.020,29
200.0000	11145111-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		-	-	10.020,29
0000			3.119.000,00	3.119.000,00	767.087,65
200.0000	17145001-Transferências doSalário-Educação - Principal		-	-	767.087,65
0000			0,00	0,00	2.743,30
200.0001	11145111-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		-	-	2.743,30
0000			843.167,70	843.167,70	0,00
200.0001	17149901-Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		-	-	0,00
0000			1.500,00	1.500,00	0,00
232.0000	17145301-Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		-	-	0,00
0000			0,00	0,00	43,20
233.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	43,20
0000			1.350.000,00	1.350.000,00	166.720,25
233.0000	17145201-Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		-	-	166.720,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01-Tesouro			1.000,00	1.000,00	701,29
0000			1.000,00	1.000,00	701,29
221.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	701,29
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			2.000,00	2.000,00	683,41
0000			1.000,00	1.000,00	575,72
200.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	575,72
0000			1.000,00	1.000,00	107,69
211.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	107,69
05-Transf. e convênios federais - vinculados			22.000,00	22.000,00	13.534,20
0000			21.000,00	21.000,00	6.336,87
200.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	6.336,87
0000			1.000,00	1.000,00	7.197,33
211.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	7.197,33
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB			7.006.247,70	7.006.247,70	1.142.772,22

FUNDEB					
Fontes de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			0,00	0,00	9.295.012,80
0000			0,00	0,00	9.295.012,80
260.0000	17515001-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ		-	-	9.295.012,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			55.060.000,00	55.060.000,00	36.142,49
0000			55.000.000,00	55.000.000,00	0,00
260.0000	17515001-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ		-	-	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre de 2025

Página : 2 / 2
Exercício de 2025

0000			60.000,00	60.000,00	36.142,49
263.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	36.142,49
TOTAL DO FUNDEB			55.060.000,00	55.060.000,00	9.331.155,29
TOTAL			62.066.247,70	62.066.247,70	10.473.927,51

			Transferências recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
--	--	--	--------------------------	------------------------------------

RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	0,00

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

Leandro Ferreira do Nascimento
CRC 1SP308966/O-0
CONTADOR

FABRICIO SEGANTINI PIZZO
Controle Interno

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONDEMA DE SERRANA/SP RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a criação, composição e funcionamento das Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Serrana – CONDEMA.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Serrana – CONDEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do CONDEMA e a legislação municipal vigente, Considerando a necessidade de aprofundar estudos, análises e proposições sobre temas específicos de interesse ambiental; Considerando a importância de fomentar a participação técnica e social qualificada nas deliberações do Conselho;

Art. 1º – Da Criação

Ficam instituídas, no âmbito do CONDEMA, as Câmaras Técnicas Temáticas, com a finalidade de subsidiar tecnicamente o Conselho no exercício de suas atribuições consultivas, propositivas, deliberativas e fiscalizadoras.

Art. 2º – Das Finalidades

As Câmaras Técnicas terão por objetivos:

- I – Estudar, analisar e emitir pareceres técnicos sobre temas que demandem aprofundamento específico;
- II – Propor diretrizes, ações e instrumentos voltados à política municipal de meio ambiente;
- III – Acompanhar e avaliar projetos e políticas públicas ambientais em execução ou planejamento;

IV – Articular-se com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, instituições acadêmicas e empresas, visando ampliar a base técnica e participativa do CONDEMA.

Art. 3º – Da Composição

§1º Cada Câmara Técnica será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) pessoas, devendo obrigatoriamente incluir pelo menos 1 (um) conselheiro titular ou suplente do CONDEMA. Poderá haver participação de convidados externos com interesse e conhecimento técnico no tema.

§2º A composição será definida em plenária do CONDEMA, mediante indicação ou manifestação de interesse dos membros.

§3º A coordenação de cada Câmara Técnica será escolhida entre seus integrantes, preferencialmente por consenso.

Art. 4º – Do Funcionamento

§1º As Câmaras Técnicas terão autonomia para definir seu cronograma de reuniões, metodologia de trabalho e formas de apresentação dos resultados.

§2º As conclusões dos trabalhos deverão ser encaminhadas à plenária do CONDEMA na forma de relatórios, pareceres técnicos ou proposições, para análise e deliberação.

§3º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou virtual, de acordo com a conveniência dos membros.

Art. 5º – Da Duração

As Câmaras Técnicas poderão ser:

- I – Permanentes, quando abordarem temas recorrentes ou estratégicos da política ambiental municipal;
- II – Temporárias, quando criadas para tratar de assuntos pontuais e com prazo determinado.

Art. 6º – Dos Temas

Poderão ser criadas Câmaras Técnicas sobre quaisquer temas relacionados à área ambiental.

Parágrafo único – A proposição para criação de uma Câmara Técnica poderá ser feita por qualquer membro do CONDEMA, cabendo à plenária sua apreciação e aprovação.

Art. 7º – Das Disposições Finais

§1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua apresentação à plenária do CONDEMA, em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025.

§2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CONDEMA, com o devido parecer do plenário.

Serrana, 28 de maio de 2025.

Adriana Silva Cruz Rocha
Presidente do CONDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONDEMA DE SERRANA/SP RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Participação Social no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Serrana e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Serrana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de fortalecer a educação ambiental e ampliar os mecanismos de participação social nas políticas públicas ambientais do município.

RESOLVE:

Art. 1º – Da Criação

Fica instituída, no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Serrana, em função de decisão em plenária, a Câmara Técnica de Educação Ambiental e Participação Social, com a finalidade de propor, acompanhar, avaliar e apoiar políticas, programas, projetos e ações voltados à promoção da educação ambiental no município, bem como estimular a participação ativa da sociedade nas questões ambientais.

Art. 2º – Dos Objetivos Específicos

São objetivos da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Participação Social:

- I – Acompanhar e apoiar a construção, implantação e operacionalização do Primeiro Centro de Educação Ambiental de Serrana, com vistas a garantir sua efetividade pedagógica, sustentabilidade e integração com a rede municipal de ensino, a comunidade e demais atores sociais;
- II – Contribuir com a elaboração, implementação e atualização da Política Municipal de Educação Ambiental, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental e demais normativas vigentes;
- III – Promover a integração entre escolas, universidades, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, órgãos públicos e setor privado, visando ampliar as ações de educação ambiental no município;
- IV – Estimular e propor campanhas educativas, celebrações de datas ambientais, oficinas, encontros, fóruns e outros eventos voltados à sensibilização e formação ambiental da população;
- V – Acompanhar e avaliar programas e projetos públicos com interface com a educação ambiental, sugerindo aprimoramentos e articulando sua aplicação territorial e temática;
- VI – Sugerir diretrizes para a inclusão da dimensão socioambiental em políticas públicas setoriais, como saúde, educação, cultura, esporte, turismo, agricultura, assistência social, entre outras;
- VII – Propor e acompanhar mecanismos de incentivo à participação popular nos espaços de controle social das políticas ambientais, especialmente por meio de audiências públicas, consultas, conselhos e conferências.

Art. 3º – Da Composição e Funcionamento

§1º – A Câmara Técnica será composta por conselheiros titulares ou suplentes do CONDEMA, representantes do poder público e da sociedade civil.

§2º – Poderão ser convidados a participar especialistas, educadores, técnicos, membros de instituições de ensino e representantes de organizações sociais.

§3º – A Câmara Técnica se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou deliberação do CONDEMA.

Art. 4º – Da Organização Interna

§1º – A Câmara Técnica elegerá, entre seus membros, um coordenador e um Secretário, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, cujas atribuições são:

- I – Ao Coordenador compete convocar e conduzir as reuniões, representar a Câmara Técnica junto ao plenário do CONDEMA e acompanhar a execução das atividades deliberadas;
- II – Ao Secretário compete organizar os registros e documentos da Câmara Técnica, apoiar a preparação das pautas e relatar as decisões à coordenação.
- III – Por decisão dos componentes da câmara ou em plenária os ocupantes destes cargos podem ser substituídos a qualquer tempo.

§2º – A Câmara Técnica poderá instituir Grupos de Trabalho Temáticos ou Temporários para temas específicos, como:

- I – Implantação do Centro de Educação Ambiental;
- II – Educação ambiental nas escolas;
- III – Comunicação e campanhas ambientais;
- IV – Formação de educadores e agentes comunitários;
- V – Mobilização social e escutas públicas;
- VI – Produção e distribuição de materiais educativos.

§3º – A dinâmica interna será definida de forma democrática e colaborativa, respeitando os princípios da participação social, do direito à informação, da gestão democrática e da promoção da equidade.

Art. 5º – Das Disposições Finais

§1º – A Câmara Técnica submeterá seu trabalho a plenária do CONDEMA que definirá os procedimentos a serem adotados.
§2º – A Câmara Técnica poderá criar grupos de trabalho temáticos ou temporários, conforme a complexidade dos assuntos a serem tratados.
§3º – A atuação da Câmara Técnica deverá observar os princípios básicos da educação ambiental citados no Art. 4º da Lei nº 9.795/99 (PNEA).

Serrana, 28 de maio de 2025.

Adriana Silva Cruz Rocha
Presidente do CONDEMA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
Serrana, 9 de junho de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
Serrana, 9 de junho de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda



Cheque vazamentos em canos e torneiras



Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas



Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar

VAMOS FAZER A NOSSA PARTE



Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos



Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos



Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins



Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)

Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize



DAES: 3489-2873





PREFEITURA DE SERRANA

16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br